República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP:28.735-000 - Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2163 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO RUA JADI MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA DA SILVA, LOCALIZADA NO CANTO DA SAUDADE, QUISSAMÃ.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua **Jadi Maria das Graças Nogueira da Silva**, a rua Projetada, do estacionamento do cemitério, que se inicia na Rua Frei Fabiano e finda-se na Rua Projetada AR8, localizada no bairro Canto da Saudade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 21 de dezembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
01 / 12 / 2021

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Assinado de forma digital por MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Dados: 2021.12.06 11:06:02 -03'00'

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 21 / 12 / 2021
Edição: 1724
RJ
Assinatura
Rosa Souza
Coordenador de Apoio Administrativo de Governo
Matrícula: 207